



## **PRÊMIO 25 ANOS DO PROGRAMA IBERARCHIVOS DE PESQUISA EM ARQUIVOLOGIA**

Promovido pelo Programa Iberarchivos [www.iberarchivos.org](http://www.iberarchivos.org)

### **TERMOS E CONDIÇÕES**

1. O objetivo deste prêmio é promover e difundir trabalhos de pesquisa arquivística que proporcionem um maior conhecimento sobre a contribuição dos arquivos para a consecução dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e da Agenda 2030, por ocasião do 25º aniversário do Programa Iberarchivos.
2. O prêmio será financiado pela Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID).
3. O idioma dos trabalhos poderá ser o espanhol ou o português, idiomas oficiais do Programa Iberarchivos.
4. Poderão participar, de maneira individual ou coletiva, os cidadãos/cidadãs de qualquer um dos 22 países que compõem a Comunidade Ibero-Americana
5. A premiação consistirá em um único prêmio em dinheiro, não compartilhado, de 3.000 € (três mil euros), valor sobre o qual o ganhador do prêmio deverá realizar a correspondente retenção fiscal/tributária, de acordo com a legislação nacional. O trabalho será publicado no site do Programa Iberarchivos e poderá ser publicado em formato impresso se o Conselho Intergovernamental do Programa Iberarchivos assim o decidir. O Iberarchivos também emitirá o certificado correspondente relativo à concessão do prêmio.
6. Os trabalhos deverão ser adaptados ao objetivo deste prêmio e devem gerar novos conhecimentos científicos sobre o tema, e ser uma pesquisa completa em si mesma, com o aparato crítico apropriado (bibliografia e lista de fontes consultadas, notas de rodapé, ilustrações e gráficos, se considerados apropriados, entre outros). Os trabalhos devem ser originais e inéditos, não ter sido premiados anteriormente ou estarem pendentes de adjudicação em qualquer outro prêmio. Os trabalhos também não devem estar em processo de publicação em qualquer revista ou editora. Os participantes somente poderão enviar um trabalho por edição. Os candidatos devem declarar expressamente que cumprem os requisitos listados neste ponto.

7. A estrutura do trabalho de pesquisa deverá incluir os seguintes elementos:
  - a. Título.
  - b. Resumo (entre 50 e 200 palavras em espanhol e português).
  - c. Palavras-chave (em espanhol e português).
  - d. Introdução.
  - e. Metodologia (se exigido pela temática).
  - f. Desenvolvimento da pesquisa dividido em títulos ou seções.
  - g. Conclusões.
  - h. Bibliografia e fontes.
8. A extensão máxima do trabalho deve ser de 60 páginas e a mínima de 20 páginas, numeradas sequencialmente, incluindo notas, apêndices e gráficos. As ilustrações devem ser contabilizadas separadamente. A fonte utilizada deve ser Arial 12, em espaço simples para o texto, e Arial 10 para as notas, no formato PDF.
9. As inscrições para o prêmio deverão ser enviadas exclusivamente por e-mail, com o arquivo PDF anexo, para o seguinte endereço eletrônico da Unidade Técnica do Iberarchivos: [iberarchivos@cultura.gob.es](mailto:iberarchivos@cultura.gob.es). No texto da (o) pesquisa/trabalho não deve constar nenhuma informação identificada de autoria. Posteriormente, a Unidade Técnica do Iberarchivos enviará os trabalhos de forma anônima ao jurado. No entanto, na linha de assunto do e-mail deverá constar "Prêmio 25 Anos Iberarchivos" e no corpo do e-mail deverão estar incluídas as seguintes informações sobre a autoria do trabalho:
  - a. Nome e sobrenome(s), endereço postal, número de telefone com prefixo internacional, e-mail e cópia do documento nacional de identidade.
  - b. Breve história profissional.
  - c. Declaração expressa dos requisitos mencionados no ponto 5.
10. O prazo para o envio das inscrições será a partir da publicação destas regras **até 24 de novembro de 2023, às 23h59min (horário da Espanha)**.
11. O jurado será presidido pelo Presidente do Conselho Intergovernamental do Iberarchivos e será composto igualmente pelos três membros do Comitê Executivo do Programa, uma/a representante da AECID, bem como um representante da AECID, assim como a Secretária Técnica ou a pessoa por eles delegada. Os trabalhos serão avaliados pelo jurado de forma anônima.



12. Os trabalhos serão pontuados/classificados de 0 a 25 pontos, levando-se em conta os seguintes critérios:
  - a. Marco teórico: até cinco pontos
  - b. Metodologia: até cinco pontos
  - c. Coerência interna: até cinco pontos
  - d. Novidade temática: até cinco pontos
  - e. Relevância da contribuição: até cinco pontos.
  
13. A decisão do jurado será inapelável e publicada no site do Iberarchivos no primeiro quadrimestre de 2024. A Unidade Técnica do Iberarchivos comunicará ao premiado/a por meio da conta de e-mail a qual o trabalho foi enviado e formalizará a transferência do valor do prêmio. Os trabalhos não premiados serão destruídos, sem direito à reclamação ou à solicitação alguma de devolução. O jurado se reserva ao direito de declarar o prêmio nulo.
  
14. O envio de inscrições para este prêmio implica a aceitação das seguintes condições pelos participantes:
  - a. Permitir a publicação, reprodução, distribuição e comunicação pública do trabalho premiado no site do Iberarchivos.
  - b. Garantir que são os proprietários/as e autores/as e que dispõem livremente de todos os direitos de exploração.
  - c. Conhecer e concordar com os termos e condições da convocatória.

1º de junho de 2023